0,00

Decreto Nº 162 - de 30 de Agosto de 2022

' do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

	Orgão 02 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
		RIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		b-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças		
	Sub-Unidade 01 - Depto de /	Administração e Finanças		
	2.02.01.06.182.0003.2.0089	-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	R\$	57,00
	Total da Sub-Unidade 01			57,00
	Total da Unidade 02		R\$	57,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA				
	2.11.02.10.301.0004.2.0059	-255 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	660,00
	Total da Sub-Unidade 02	***************************************		660,00
	Total da Unidade 11	***************************************		660,00
	Total da Instituição 02			717,00
				×
	Total Geral Acrescido		R\$	717,00
	Art. 2 - Pa	ara atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de	recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do p	aragrafo 1°, inciso I

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Agosto de 2022

Luzimar de Moura Benfica PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425,448,666-91

(Publicación dia 30/08/22 dia 30/08/22 Glaucia Suelen Vani Alves Assessor(a) de Gebinete